



Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014.

Comunicação nº 319/14 - TJD/RJ

Despacho

Processo 595/14: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6^a Comissão Disciplinar Regional

1. Ao **GIC 7 de Abril** para contrarrazoar no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria no prazo de 03 (três) em face da decisão da 5^a Comissão Disciplinar Regional, que absolveu a associação, quanto à imputação do art. 214 CBJD.

José Teixeira Fernandes

Presidente TJD/RJ